



# Câmara Municipal de Castro

Requerimento nº 620/2025

 **Dropsigner**  
powered by Lacuna Software

**Súmula:** Requer informações quanto à possibilidade do Poder Executivo criar e implantar o Conselho Municipal de Inovação, juntamente com o Fundo Municipal de Inovação, afim de que o município seja destinatário de recursos oriundos das esferas Estaduais e Federais.

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitando informações quanto a possibilidade de criação e implantação do Conselho Municipal de Inovação, juntamente com o Fundo Municipal de Inovação, a fim de que o município seja destinatário de recursos oriundos das esferas estaduais e federais.

## JUSTIFICATIVA:

A criação do Conselho Municipal de Inovação e do Fundo Municipal de Inovação são estratégias essenciais para o fortalecimento do ecossistema local de ciência tecnologia e inovação.

A criação desses instrumentos (Conselho e Fundo municipal) está alinhada à política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e à Lei Federal nº 10.973/2024 (Lei da Inovação), que incentivam os entes federados a criarem estruturas locais para fomentar a inovação.

O Conselho Municipal de Inovação garante a participação democrática de diferentes atores nas decisões sobre políticas de inovação, sendo um órgão consultivo e deliberativo, ajudando assim a definir prioridades, avaliar projetos e orientar investimentos.



# Câmara Municipal de Castro

A criação do Fundo municipal, a ser gerido pelo Conselho, é um instrumento financeiro que viabiliza a execução das ações propostas no âmbito municipal, além de permitir a capacitação e gestão de recursos de diversas fontes (municipais, estaduais, federais e privadas), garantindo assim, a continuidade e autonomia financeira para programas de inovação.

Sendo assim, solicitamos ao Poder Executivo que seja verificado a possibilidade de estar encaminhando a essa Casa de Leis o projeto de Lei para a criação de tais instrumentos, ficando o município apto para o recebimento dos recursos fundo a fundo.

Sem mais, contado com o Poder Executivo, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 11 de novembro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro, Vereadora da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
**Maria de Fátima Barth Antão Castro**  **DropSigner**  
powered by Lacuna Software  
Data: 11/11/2025 13:48:07 -03:00

**MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO**

**VEREADORA**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U8C68-NC2C3-STVG8-PZ74G

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 11/11/2025 13:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
<b>cjPJHF1iGxRQu/4zjq+sL1L+47LOrtxjcjbbnwnUQd4=</b>	
SHA-256	

- ✓ Recepção em 11/11/2025 13:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796834 Long: -50,006585 Precisão: 1227 (metros)
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
<b>p4propieOzbG/8F0f1RjETB2W5udknqwyqTspP6RDVo=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/U8C68-NC2C3-STVG8-PZ74G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>